

PROCESSO nº 108/16

PROCEDÊNCIA: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO.
ASSUNTO: PROJETO PERMANENTE DE EXTENSÃO (RE) UPA: PROJETO PERMANENTE DE RESSOCIALIZAÇÃO.

PARECER nº 82/16
DATA: 07/12/16

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão protocolou junto ao Conselho Universitário - CONSUNI, do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, para análise e deliberação, o Projeto Permanente de Extensão (Re) UPA: Projeto Permanente de Ressocialização.

2 ANÁLISE

2.1. Projeto anexo.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário - CONSUNI do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, deliberou:

APROVAR o Projeto Permanente de Extensão (Re) UPA: Projeto Permanente de Ressocialização.

Brusque, 07 de dezembro de 2016.

Günther Lothar Pertschy (Presidente) _____

Alessandro Fazzino _____

Edinéia Pereira da Silva Betta _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

Ademir Bernardino da Silva _____

Denis Boing _____

Jaison Homero de Oliveira Knoblauch _____

Sidnei Gripa _____

Fabiani Cristini Cervi Colombi _____

George Wilson Aiub _____

Márcia Maria Junkes _____

Raul Otto Laux _____

Arthur Timm _____

Marlise Adriana Garcia Schmitz _____

FORMULÁRIO DE EXTENSÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM

1.1. TÍTULO: (Re) UPA: Projeto Permanente de Ressocialização

1.2. CURSO: Direito

1.3. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROFESSOR(A) /PROPONENTE

1.3.1. NOME: Rafael Niebuhr Maia de Oliveira

1.3.2. TITULAÇÃO: Especialista

1.3.3. E-MAIL: rafael.maia@unifebe.edu.br

1.3.4. ENDEREÇO E TELEFONE

Av. 1º de Maio, n. 72 – B. 1º de Maio – Brusque/SC – (47) 33510211

1.3.5. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA

Bacharel em Direito pela Unifebe – Brusque/SC; Especialista pela Uniderp; Advogado inscrito nos quadros da OSB/SC sob o n. 25.993. Professor das Disciplinas de Direito das Obrigações, Direito Processual Civil e Criminologia do IBES/Sociesc – Blumenau - SC; Professor das Disciplinas de Direito do Consumidor, Responsabilidade Civil e Direito Civil da Unifebe – Brusque/SC. Professor de Pós-Graduação (MBA) junto ao Instituto Valor Humano/Univali das Disciplinas de Contratos Imobiliários e Contratos Agrários. Professor de Pós-Graduação (MBA), junto ao INPG da Disciplina de Direito Empresarial. Telefone/FAX: (47) 3351-0211; e-mail: rafaelmaiaadv@gmail.com. Currículo: <http://lattes.cnpq.br/9285964965375059>.

1.4. COPARTÍCIPIES (PARCEIROS)

Apoio: Vara Criminal da Comarca de Brusque e DEAP/SC

2. CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO

2.1. ÁREA TEMÁTICA:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Comunicação | <input type="checkbox"/> Cultura |
| <input checked="" type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça | <input type="checkbox"/> Educação |
| <input type="checkbox"/> Meio Ambiente e Sustentabilidade | <input type="checkbox"/> Saúde |
| <input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção | <input type="checkbox"/> Negócios e Empreendedorismo |
| <input type="checkbox"/> Trabalho | <input type="checkbox"/> Ética e Cidadania |
| <input checked="" type="checkbox"/> Inclusão Social | <input checked="" type="checkbox"/> Responsabilidade Social |
| <input type="checkbox"/> Outra: | |

2.1. A AÇÃO DE EXTENSÃO ESTÁ PREVISTA NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO:

Sim Não

2.2. ABRANGÊNCIA:

Local Regional Internacional

2.3. CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO:

2.3.1. QUANTO AO PRAZO DE OPERACIONALIZAÇÃO:

Ocasional Permanente

2.3.2 QUANTO A ESTRUTURAÇÃO DA AÇÃO DESENVOLVIDA:				
<input type="checkbox"/> Programa	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Curso	<input type="checkbox"/> Evento	<input checked="" type="checkbox"/> Publicações e Outras
		<input type="checkbox"/> De Iniciação <input type="checkbox"/> De Atualização <input type="checkbox"/> Treinamento e Qualificação Profissional	<input type="checkbox"/> Congresso <input type="checkbox"/> Seminário <input type="checkbox"/> Ciclo de Debates <input type="checkbox"/> Exposição <input type="checkbox"/> Espetáculo <input type="checkbox"/> Evento Esportivo <input type="checkbox"/> Festival <input type="checkbox"/> Campanha <input type="checkbox"/> Palestras <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Livro <input type="checkbox"/> Anais <input checked="" type="checkbox"/> Capítulo de Livro <input checked="" type="checkbox"/> Artigo <input type="checkbox"/> Comunicação <input type="checkbox"/> Manual <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Revista <input checked="" type="checkbox"/> Relatório Técnico <input type="checkbox"/> Produto Audiovisual <input type="checkbox"/> Jogo Educativo <input type="checkbox"/> Aplicativo para Computador <input type="checkbox"/> Produto Artístico <input type="checkbox"/> Outros
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Serviços				

2.4. MODALIDADE:		
<input checked="" type="checkbox"/> Presencial	<input type="checkbox"/> Semipresencial	<input type="checkbox"/> Virtual ou a Distância

3. DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Descrever, nos itens a seguir, todas as informações necessárias para o desencadeamento da ação.

3.1. JUSTIFICATIVA (descrever):
<p>Em que pese a preocupação dos doutrinadores e da legislação nacional com o papel ressocializador da pena, o que se vê na prática carcerária nacional é um total descaso com a condição humana daqueles que adentram o universo carcerário, de modo que a única preocupação que parece existir é com o afastamento daqueles cujos comportamentos os torna indesejáveis pelo restante do grupo social. Além da preocupação humana inerente a todo o cidadão, há ainda a preocupação prática com o alto índice de reincidência que prejudica não apenas o infrator, que passa sua vida entrando e saindo do sistema, atingindo assim toda a sociedade, que apesar de clamar por mais segurança, parece incapaz de apoiar medidas que importem em uma efetiva recuperação do interno. Para tanto, faz-se necessário que se estabeleça um diagnóstico fidedigno da situação prisional, especialmente neste caso, da região de Brusque, para que a partir destes danos, se possam adotar medidas sociais positivas e efetivas que busquem enfrentar este gritante problema social.</p>

3.2. PALAVRAS-CHAVE:
<p>1)Criminologia</p> <p>2)Caráter Ressocializador da pena</p> <p>3)Direitos Humanos</p>

3.3. OBJETIVO GERAL:
<p>Desenvolver Pesquisa de campo sobre atividade prisional em Brusque e catalogar dados para que sejam utilizados de base para políticas públicas com vistas a reinserção do interno na sociedade.</p>

3.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- I) Desenvolver Atividade prática-processual junto o a UPA de Brusque, através da confecção da defesa administrativa dos internos junto aos Procedimentos Administrativos Disciplinares instaurados para averiguar a prática de falta, com o objetivo de oportunizar a prática da execução penal aos acadêmicos, além de proporcionar o acesso à ampla defesa aos internos que não dispuserem de defensores constituídos.
- II) Implementar Pesquisa de campo junto a UPA de Brusque, através de visitação em loco, entrevistas com servidores e eventualmente internos, através do parlatório e acompanhado de professor/advogado, a fim de constatar a real situação das saídas temporárias concedidas na Comarca, especialmente em relação à taxa de retorno dos internos de forma voluntária e taxa de recaptura posterior, com o objetivo de oportunizar um real diagnóstico da situação, servindo de base para futuras ações da própria administração pública.
- III) Desenvolver Pesquisa de campo junto a UPA de Brusque, através de visitação em loco, entrevistas com servidores e eventualmente internos, através do parlatório e acompanhado de professor/advogado, a fim de traçar o perfil criminológico completo (criminal profile) dos internos desta unidade, traçando as características comuns a maioria dos internos desta unidade, com o objetivo de oportunizar um real diagnóstico da situação, servindo de base para futuras ações da própria administração pública e da sociedade civil.
- IV) Elaborar Atividade de extensão junto a UPA de Brusque e a Vara de Execuções Penais da Comarca de Brusque, visando a implementação do programa de remissão por leitura, através da catalogação das obras já disponíveis, bem como na fiscalização e avaliação das atividades dos internos selecionados à participarem do projeto.

3.5. PÚBLICO ALVO: Acadêmicos do curso de Direito e detentos.

3.5.1. NÚMERO MÍNIMO DE PARTICIPANTES: 80

3.5.2. NÚMERO MÁXIMO DE PARTICIPANTES: 140

3.6. PERÍODO, CARGA HORÁRIA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

3.6.1. DATA DE INÍCIO: 01/03/2016

3.6.2. DATA DE TÉRMINO: Fluxo contínuo

3.6.3. CARGA HORÁRIA TOTAL: 4h/a semanais

3.6.4. LOCAL: Brusque/SC – Sede do NPJ e Sede da UPA

3.9. METODOLOGIA:

No início de cada projeto se utiliza do método de revisão bibliográfica, buscando-se a resolução de problemas hipotéticos a partir de pesquisa em doutrinas jurídicas e em documentos oficiais, que possam traçar a realidade da situação prisional do Brasil, até para que seja utilizada de padrão para comparação com a situação local. No segundo momento, parte-se para a fase de pesquisa de campo, onde se utiliza de entrevistas e questionários com internos e servidores da unidade prisional, bem como a partir da análise de fontes documentais encontradas na unidade.

3.10. CRONOGRAMA:

O cronograma será elaborado de acordo com subprojetos.

3.11. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS:

01	Computador
1.000	Fotocópias

3.12. CERTIFICAÇÃO:

Declaração

3.13. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO:

Relatórios por subprojetos.

3.14. REFERÊNCIAS